



AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2023/abril/28 - (sexta-feira)

ORDEM DO DIA

10:00 Horas

1 - [Projeto de Resolução n.º 535/XV/1.ª \(PSD\)](#)

Recomenda ao Governo a concretização de medidas no âmbito da prevenção e combate à violência doméstica e de género

[Projeto de Resolução n.º 536/XV/1.ª \(PSD\)](#)

Recomenda ao Governo o reforço efetivo da formação especializada e da capacitação de profissionais que intervêm na prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica

[Projeto de Resolução n.º 537/XV/1.ª \(PSD\)](#)

Recomenda ao Governo a concretização de medidas no âmbito da prevenção e combate à violência no namoro

[Projeto de Resolução n.º 538/XV/1.ª \(PSD\)](#)

Recomenda ao Governo a aprovação dos Planos de Ação que integram a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 e do Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos

[Projeto de Resolução n.º 539/XV/1.ª \(PSD\)](#)

Recomenda ao Governo o reforço de medidas no âmbito da prevenção e combate à violência doméstica contra pessoas idosas

[Projeto de Lei n.º 10/XV/1.ª \(CH\)](#)

Assegura a nomeação de patrono em escalas de prevenção para as vítimas violência doméstica

[Projeto de Lei n.º 515/XV/1.ª \(PAN\)](#)

Assegura a inclusão da condenação pelos crimes de violência doméstica, de ofensa à integridade física, contra a liberdade e autodeterminação sexual praticados contra o autor da sucessão nas causas de indignidade sucessória, procedendo para o efeito à alteração do Código Civil e do Código Penal

**Projeto de Lei n.º 644/XV/1.ª (PCP)**

Reforça as medidas de proteção das vítimas de violência doméstica (10.ª alteração à Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro)

Projeto de Lei n.º 645/XV/1.ª (PCP)

Atribui patrono às vítimas de violência doméstica (10.ª alteração à Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro)

Projeto de Lei n.º 678/XV/1.ª (CH)

Reforça a proteção dos idosos que sejam vítimas de crimes

Projeto de Lei n.º 731/XV/1.ª (BE)

Garante apoio jurídico adequado a todas as vítimas de violência doméstica

Projeto de Resolução n.º 474/XV/1.ª (L)

Recomenda ao Governo a aprovação urgente dos planos nacionais de ação e o investimento alargado na prevenção e combate à violência no namoro

Projeto de Resolução n.º 550/XV/1.ª (L)

Recomenda ao Governo a adoção de medidas direcionadas a crianças e jovens vítimas de violência doméstica

Tempos	
GOV	10 m
PS	10 m
PSD* **	8 m 30
CH*	6 m 30
IL	6 m
PCP*	5 m 30
BE*	5 m
PAN*	1 m
L*	1 m
Total	53 m 30

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

*** Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

**2 - [Projeto de Lei n.º 1/XV/1.ª \(PCP\)](#)**

Reforça os direitos dos trabalhadores no regime de trabalho noturno e por turnos

[Projeto de Lei n.º 716/XV/1.ª \(BE\)](#)

Altera o regime do trabalho por turnos e noturno e reforça a proteção social dos trabalhadores por turnos e noturnos

[Projeto de Lei n.º 726/XV/1.ª \(PAN\)](#)

Altera o Código do Trabalho e a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, reforçando os direitos dos trabalhadores no regime de trabalho noturno e por turnos

Tempos	
GOV	5 m
PS	5 m
PSD	5 m
CH	4 m
IL	3 m
PCP* **	3 m
BE*	3 m
PAN*	1 m
L	1 m
Total	30 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

*** Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.



3 - [Projeto de Resolução n.º 593/XV/1.ª \(PS\)](#)

Recomenda ao Governo que crie uma Comissão que pondere a eventual integração da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores (CPAS) no regime geral da Segurança Social, realizando uma auditoria ao seu funcionamento e avaliando modelos alternativos de proteção social

[Projeto de Lei n.º 642/XV/1.ª \(BE\)](#)

Retira ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. a competência para a instauração e instrução de processos de execução por dívidas à Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores

[Projeto de Lei n.º 643/XV/1.ª \(BE\)](#)

Garante o acesso ao regime contributivo da segurança social a advogados, solicitadores e agentes de execução

[Projeto de Lei n.º 719/XV/1.ª \(L\)](#)

Consagra o direito de os advogados, solicitadores e agentes de execução vinculados a contrato de trabalho subordinado e com exclusividade optarem pelo regime contributivo da Segurança Social, aproxima certos prazos aos do regime geral da Segurança Social e contempla a possibilidade de transferência das contribuições feitas à CPAS que não cumprem o prazo de garantia

[Projeto de Lei n.º 724/XV/1.ª \(PAN\)](#)

Prevê a possibilidade dos advogados, solicitadores e agentes de execução optarem entre o regime contributivo da Segurança Social ou da CPAS e revoga a competência da Segurança Social na instauração de processos de execução por dívidas à CPAS

**Projeto de Lei n.º 728/XV/1.ª (CH)**

Garante aos Advogados, Solicitadores e Agentes de Execução a possibilidade de escolha do regime contributivo

Tempos	
GOV	5 m
PS* **	5 m
PSD	5 m
CH*	4 m
IL	3 m
PCP	3 m
BE*	3 m
PAN*	1 m
L*	1 m
Total	30 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

*** Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

4 - Votações regimentais